



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES A LASER, CÓPIAS SIMPLES, CÓPIAS COLORIDAS, PAPEL SULFITE, PAPEL COUCHÊ, TRANSPARÊNCIAS, ENCADERNAÇÕES EM CAPA DURA E ESPIRAL, *BANNERS*, FOTOGRAFIAS, MAPAS E PLANTAS, CARTÕES DE VISITA, PLOTAGENS, ESCANEAMENTOS, CONVERSÃO DE FORMATOS, FOTOGRAFIAS, DIGITALIZAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS CONGÊNERES EM ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO E COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 09 de março de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: Presidente: Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para abertura dos **documentos de habilitação (Envelope nº 02) - Segunda Fase** dos concorrentes na ordem de classificação, escoimada das causas da inabilitação. Ao início da sessão pública os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e o representante credenciado e a representante não credenciada assinaram a Lista de Presença e envelopes (Documentação de Habilitação) protocolizados das concorrentes: **01) FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.** - CNPJ 04.125.466/0001-01; **02) UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.** - CNPJ 07.622.737/0001-95. Ato contínuo, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo imediatamente iniciou a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior e a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	UNIPART (23 folhas)
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>	
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>	
<b>7.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação Financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (Esta certidão somente será considerada válida no ORIGINAL ou autenticada).	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual	A
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao FGTS	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>	
<b>7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:</b>	
a) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal.	A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado comprobatório da experiência; tal como Atestado de capacidade técnica operacional comprovando, e/ou declaração e/ou instrumento equivalente que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo declarou vencedora a empresa **UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.**, uma vez que cumpriu todos os itens descritos no Ato Convocatório, consoante demonstrado na planilha. A representante não credenciada, Sra. Núbia Angelina Nicolsky, da empresa **FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.** solicitou a devolução do envelope contendo os documentos de Habilitação, cujo pedido foi atendido pela comissão, uma vez que a mesma informou que a empresa não teria intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 09 de março de 2015.

*Marcia Coelho*

Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Ilson*

Ilson Diniz Gomes

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Silvana*

Silvana Campos

*Nubia*

Núbia Angelina Nicolsky (NÃO CREDENCIADO)

**FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. – CNPJ 04.125.446/0001-01**

*Alexandre*

Alexandre Magno Moreira Rocha (CREDENCIADO)

**UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. – CNPJ 07.622.737/0001-95**